



# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul  
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 28 de maio de 2025.

**Of. nº 279/2025/GAB/PREF**

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 216/2025**, de autoria da Vereadora Márcia Batista Lobo Grigolo, do partido Podemos, com coautoria da Vereadora Gabriela Carneiro Delgado, do MDB e dos Vereadores Fábio Zanata, do MDB, José Benedito de Oliveira Machado, do União Brasil, Edeildo Gonçalves dos Santos, do PSDB, Adelar Belo, do PT, Naleu Cavalcante, do PSDB, Willian da Silva Moraes, do Republicanos, Alessandro Moreira Chaves, do PSDB, Luciano Leal de Sousa, do Podemos, Quemuel de Alencar Florentino, do União Brasil, Wilson Almeida da Silva, do União Brasil e do Vereador Josenildo do Nascimento, do PT, solicitando-nos a realização de estudos técnicos e jurídicos visando à alteração da Lei Complementar nº 223, de 4 de junho de 2018, com o objetivo de acrescentar critérios complementares para o reconhecimento da posse, para fins de legitimação fundiária, especialmente nos casos de ocupações consolidadas anteriores à edição da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017. Propõe-se que a legislação municipal passe a admitir expressamente, como elementos aptos à comprovação da posse:

I – Contas de consumo (água, energia elétrica ou similares) emitidas em nome do ocupante;

II – Notas fiscais de aquisição de materiais de construção, planta ou projeto arquitetônico do imóvel edificado;

III – Declaração firmada por, no mínimo, dois vizinhos, com firma reconhecida em cartório, atestando o tempo de ocupação e a localização do imóvel. (minuta em anexo).; após analisa-la, **informamos** que a minuta do projeto de lei será analisado pela Agência de Habitação e a Assessoria do Executivo.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

**Leandro Ferreira Luiz Fedossi**

PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor

**FÁBIO ZANATA**

MD. Presidente da Câmara Municipal

Nova Andradina – MS